



PROTOCOLO Nº. <u>223</u> /2022	Data: <u>21/03</u> /2022	Hora: <u>14:45</u> min	Assinatura: <u>Madalena</u>
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>21</u> / <u>03</u> /2022		
Data: <u>21/03</u> /2022	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 038/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DA ADOÇÃO DO ENSINO COM LIVROS APOSTILADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

JUSTIFICATIVA

No intuito de garantir esta qualidade para nossas crianças nas escolas Municipais de Diamantino trazendo um ensino com mais qualidade e um envolvimento entre alunos e professores, através de uma nova metodologia através do ensino com livros apostilados esta pratica de ensino é a mesma adotada pelas diversas escolas particulares conceituadas no país e que estes sejam adotados desde os anos iniciais de criança na escola, sabemos o quanto esta gestão tem trabalhado por um ensino de qualidade tem investido nas crianças do nosso Município esta na hora de adotarmos e melhorarmos o nosso ensino planejando o futuro dessas crianças e sabemos que com livros tradicionais não será possível tal desenvolvimento, mudar e tornar mais completo o aprendizado das nossas crianças garantindo a qualidade desde a educação infantil para ensino fundamental esse investimento renderá frutos a longo prazo e a possibilidade de melhoria da educação melhorando nossos indicadores nacional.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de Fevereiro de 2022.

Ver^ª. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB